



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Ibitiara**

**DECRETO DE N.º 084/2013, de 18 de Março de 2013.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR, COMO ABAIXO SE  
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA**, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

**CONSIDERANDO** que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos ad nutum à luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

**DECRETA:**

**ART.1º** - Fica **NOMEADA (O)** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MARIA SEBASTIANA BRANDAO PEREIRA, NO POVOADO DE LAGOA DO DIONISIO** com carga horária de **40 HORAS** semanais a Sra **TAIANA ALVES DE SOUZA OLIVEIRA**, inscrito no CPF(MF) sob o nº 053.009.065-14

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Março de 2013.

José Roberto dos Santos Oliveira  
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76